



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 436/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Jéssica Aparecida Miguel.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 068/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor (a) em substituição à servidora demissionária Inês Cavalhiéri; considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de Professor (a), conforme Edital n.º 001/2011; considerando a desistência da candidata Taiany Cristina dos Santos classificada em 43º lugar no referido certame.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Jéssica Aparecida Miguel**, portadora da CPTS n.º 4351693 – 0040/PR, aprovada em 44º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 24 / 05 2014	JORNAL Nº 1405
CADERNO Atas e Editais	FLS 06
Jornal Bola de Norte	



ERRATA

Na Portaria n.º 436/2014, publicada em 24.05.2014, na página 06 da Edição n.º 1405 do Jornal Pérola do Norte, e na Edição n.º 30 do Diário Oficial Eletrônico deste município:

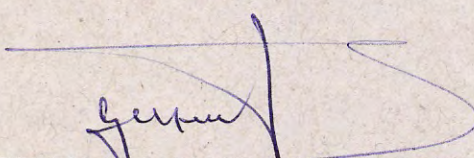
Onde se lê:

“Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Jéssica Aparecida Miguel**, portadora da CPTS n.º 4351693 – 0040/PR, aprovada em 44º lugar no referido certame”.

Leia-se:

“Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Jéssica Aparecida Miguel**, portadora da CPTS n.º 4351693 – 0040/PR, aprovada em 44º lugar no referido certame”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
em 30 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>31/05/2014</u>	JORNAL Nº <u>1410</u>
CADERNO <u>Patas e Petas</u>	FLS <u>5</u>
<u>Pérola do Norte</u>	